



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 507- 06 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1641 de 06 de Agosto de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a Resolução SES nº 1940 de 04/12/2020- FIANANSUS;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 82.380,00 (Oitenta e dois mil, trezentos oitenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.02	04.122.0002.2.003	33.90.39	39	1.530.00	26.820,00
02.33	04.122.0002.2.003	33.90.39	487	1.530.00	4.320,00
02.22	04.122.0002.2.003	33.90.39	444	1.530.00	760,00
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.39	474	1.530.00	3.260,00
02.26	04.122.0002.2.003	33.90.39	461	1.530.00	4.020,00
02.10	08.122.0002.2.003	33.90.39	190	1.530.00	43.200,00
TOTAL					82.380,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	32	1.530.00	39.180,00
02.10	08.122.0002.2.003	33.90.30	188	1.530.00	43.200,00
TOTAL					82.380,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 06 de Agosto de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 3891/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E R. G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 04.757.322/0001-30.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019 FIRMADO EM 18/07/2019, SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 30/2019 NO PERCENTUAL DE 21,38%, REFERENTE AOS ITENS DE IMPLANTAÇÃO E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 10,11%, REFERENTE AOS NOVOS ITENS DE SERVIÇOS.

EMPENHO: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SERÁ DE R\$ 887.265,74 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), À CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA N.º 33.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0009.2.012 - 157, FONTE: 1.213.99.

FUNDAMENTO: O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

GUAPIMIRIM, 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAEL TRESSI GERALDO

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. Fabio Roberto Alves Tavares, matrícula: 1367472-11, do cargo comissionado de Diretor Geral Médico, símbolo DGM, no Hospital Municipal José Rabello de Mello da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2020.

Guapimirim, 06 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 255 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus aos cofres do Município, o Sr Julien Grimal Freire Marques Bello, matrícula: 1368074-13, como Responsável Pela Direção Geral Médica no Hospital Municipal José Rabello de Mello da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Guapimirim, 06 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

**EDITAL****Memorando Nº 215/2020/SMF.****EDITAL N.º 0135/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	06/08/20	27122-5	R\$ 603,13
C.E.F CUSTEIO	06/08/20	624009-0	R\$ 108.868,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

06 de Agosto de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br